

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019

EXP/AEXP-M 0032/2019

Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos
Marítimos e Costeiros - CGMAC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
20010-010 - Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Atividades de Perfuração Marítima nos Blocos BM-BAR-3 e
BM-BAR-5, Bacia de Barreirinhas. Emissão do Estudo de Impacto
Ambiental.**

**Referência: Processo IBAMA nº 02001.018168/2019-13, Processo IBAMA nº
02022.004722/2006-12, Processo IBAMA nº 02028.000026/2012-17-
CNPJ 33.000.167/0001-01**

Prezado Senhor,

Reportamo-nos aos processos de licenciamento das Atividades de Perfuração
Marítimas nos Blocos BM-BAR-3 e BM-BAR-5.

Conforme contextualizado no Ofício nº 458/2019/COEXP/CGMAC/DILIC e
Parecer Técnico nº 138/2019-COEXP/CGMAC/DILIC, os estudos ambientais do
BM-BAR-3 e BM-BAR-5 seguem em tramitação conjunta em razão da
similaridade das atividades, da proximidade das áreas de atuação e do ganho
na análise do estudo em eficiência e robustez dos Projetos Ambientais de
mitigação e monitoramento. Desta forma, segue anexo o Estudo de Impacto
Ambiental (EIA) referente às Atividades de Perfuração Marítimas nos Blocos
BM-BAR-3 e BM-BAR-5.

Conforme Carta EXP/AEXP-M 0029/2019, em 08/08/2019 foi protocolado o
Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente aos mesmos blocos. Desta
forma, colocamo-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida a respeito
do EIA-RIMA de forma a viabilizar os trâmites relacionados à realização de
audiência pública.

Atenciosamente,

JEFERSON MARTINS KINZEL
Gerente Geral
Ativos Exploratórios Mar
Matr. 158.555-4

Jeferson Martins Kinzel
Gerente Geral de Ativos Exploratorios Mar

